



DECRETO Nº 26 DE 15 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a instituição de ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026 no âmbito da Administração Pública do Município de Várzea Grande - MT, e dá outras providências

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a competência do Chefe do Poder Executivo para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal em razão do calendário de feriados e pontos facultativos do exercício de 2026;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de racionalizar o funcionamento da máquina pública, sem prejuízo da continuidade dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO a proximidade do feriado nacional de 21 de abril, data alusiva ao Tiradentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído ponto facultativo no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Várzea Grande - MT no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira).

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais e indispensáveis ao atendimento da população, especialmente nas áreas de:

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700



- I – saúde;
- II – segurança pública;
- III – coleta de lixo;
- IV – fiscalização;
- V – serviços de urgência e emergência;
- VI – outros que, por sua natureza, não possam sofrer descontinuidade.

Parágrafo único. Caberá aos titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal definir as escalas de trabalho necessárias à manutenção dos serviços essenciais.

Art. 3º O ponto facultativo de que trata este Decreto não prejudicará a prestação dos serviços públicos e será observado conforme a conveniência e a necessidade da Administração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande - MT, 15 de abril de 2026.



FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

VICE-PREFEITO

Elizangela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ana Helena Paroli
GABINETE DA PREFEITA

Maurício Magalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Jaqueline Favetti
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina SetsuCo Siqueira Saito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inaciray Ramos de Brito Taveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Fabyane Akemi Nagazawa
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Maria Fernanda Figueiredo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Marcos José da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Silvio Aparecido Fidells
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL

Drielli Martinez Ferreira Lima - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Valeria Aparecida Nogueira
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gerson Ronel Scarton Junior
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Rogério França Martins
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – DAE

Sumaia Leite de Almeida
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

ÍNDICE

Atos da Prefeita.....	01
Lei.....	01
Decreto.....	01
Ato.....	02
Portaria de Pessoal.....	03
Secretarias.....	03
Procuradoria Geral do Município.....	03
Superintendência de Contratos e Convênios.....	03
Secretaria Municipal de Administração.....	04
Superintendência de Gestão de Pessoas.....	04
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana.....	05
Portaria.....	05
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo.....	05
Procedimento Administrativo.....	05
Administração Indireta.....	06
Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE.....	06
Licitação.....	07
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande.....	10

Atos da Prefeita

Lei

LEI Nº 5.518/2026

Institui o Dia Municipal de Luto e de Memória às Mulheres Vítimas de Femicídio e dá outras providências

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º É instituído o dia 17 de outubro como o Dia Municipal de Luto e de Memória às Mulheres Vítimas de Femicídio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande - MT, 17 de março de 2026.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Autoria: Ver.ª Rosemary Souza Prado

Decreto

DECRETO Nº 26 DE 15 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a instituição de ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026 no âmbito da Administração Pública do Município de Várzea Grande - MT, e dá outras providências

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a competência do Chefe do Poder Executivo para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal em razão do calendário de feriados e pontos facultativos do exercício de 2026;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de racionalizar o funcionamento da máquina pública, sem prejuízo da continuidade dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO a proximidade do feriado nacional de 21 de abril, data alusiva ao Tiradentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído ponto facultativo no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Várzea Grande - MT no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira).

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais e indispensáveis ao atendimento da população, especialmente nas áreas de:

- I – saúde;
- II – segurança pública;
- III – coleta de lixo;
- IV – fiscalização;
- V – serviços de urgência e emergência;
- VI – outros que, por sua natureza, não possam sofrer descontinuidade.

Parágrafo único. Caberá aos titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal definir as escalas de trabalho necessárias à manutenção dos serviços essenciais.

Art. 3º O ponto facultativo de que trata este Decreto não prejudicará a prestação dos serviços públicos e será observado conforme a conveniência e a necessidade da Administração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande - MT, 15 de abril de 2026.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Ato

ATO N° 367/2026

Flavia Petersen Moretti de Araújo, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e o que consta no processo n° 42036/2026.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o sr JONATHAN DA SILVA SANTOS, matrícula n° 138881, do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, lotado no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, com efeito a partir de 08 de abril de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 10 de abril de 2026

Flavia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal de Várzea Grande

ATO N° 389/2026

Flavia Petersen Moretti de Araújo, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e o que consta no processo n° 41751/2026.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a srª FABIANE DE ARRUDA MATA DO CARMO, matrícula n° 175549, do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, lotada no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, com efeito a partir de 06 de abril de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 14 de abril de 2026

Flavia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal de Várzea Grande

ATO N° 397/2026

Flavia Petersen Moretti de Araújo, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e o que consta no processo n° 44114/2026.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a srª PAULA REZENDE MARTINS FABRO, matrícula n° 130119, do cargo de provimento efetivo de ODONTÓLOGO, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a partir de 14 de abril de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 15 de abril de 2026

Flavia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal de Várzea Grande

ATO N° 402/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Leonardo Norberto Carneiro Mayer, no cargo em comissão de Gerente de Vigilância Sanitária - DNS 06, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 16 de abril de 2026.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15 de abril de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO N° 401/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Barbara Perin, no cargo em Comissão de Gerente de Políticas Habitacionais - DNS 06, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Regularização Fundiária e Habitação, com efeito, a partir de 13 de abril de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 15 de abril de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO N° 400/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR Barbara Perin, no cargo em Comissão de Assistente Técnico - DNS 07, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Regularização fundiária e Habitação, com efeito, a partir de 13 de abril de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 15 de abril de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO N° 399/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, Daniella Villanova da Silva Oliveira, no cargo em Comissão de Secretário Escolar - DNS 06, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeito, a partir de 10 de abril de 2026.